



**Conselho Municipal de Assistência Social**  
**Lei Municipal nº 4537 de 18/04/2007**



*Rua Paraná, 5000 - Centro - Cascavel - Paraná*

*Fone/Fax: (45) 3321-2273/3321-2366*

**REUNIÃO ORDINÁRIA**

**ATA Nº 07 – 09/05/2013**

1 Aos nove dias do mês de maio de dois mil e treze, aconteceu às 08h15, no Programa Família  
2 Acolhedora, sito à Rua São Marcos, 590 – Jardim Seminário, a reunião ordinária do Conselho  
3 Municipal de Assistência Social – CMAS com a presença de seu vice presidente Luiz Antônio  
4 Pastorini Lançanova, e a maioria de seus membros conforme consta na lista de presença anexa,  
5 para tratar dos seguintes assuntos de pauta: **1. Aprovação da Pauta do Dia; 2. Apreciação e**  
6 **deliberação das Atas das reuniões anteriores (11.04.2013 e 23.04.2013); 3. Apreciação e**  
7 **deliberação do parecer da Comissão de Avaliação de Documentos, Projetos, Serviços e**  
8 **Inscrições e da Comissão da Área de Proteção Social Especial de Média e Alta**  
9 **Complexidade referente a solicitação de ampliação Casa Lar III da Associação Recanto da**  
10 **Criança no CMAS; 4. Apreciação e deliberação em relação à documentação apresentada**  
11 **por Entidades Governamentais e Não Governamentais, nas modalidades de “Acolhimento**  
12 **Familiar e Acolhimento Institucional”, para pleitear recursos junto ao CEDCA – FASE 1, de**  
13 **acordo com a Deliberação nº 022/2013 – CEDCA/PR (PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA);**  
14 **5. Apreciação e deliberação do parecer da Comissão da Área de Proteção Social Básica e**  
15 **da Comissão de Orçamento e Finanças referente à solicitação da Entidade Beneficente**  
16 **Anjo da Guarda para inclusão à lista dos beneficiários do Programa Aquisição de**  
17 **Alimentos (PAA) de Cascavel; 6. Apreciação e deliberação do parecer da Comissão da Área**  
18 **de Proteção Social Básica, Comissão da Área de Proteção Social Especial de Média e Alta**  
19 **Complexidade e da Comissão de Orçamento e Finanças referente ao Reordenamento do**  
20 **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; 7. Apreciação e deliberação do**  
21 **parecer da Comissão da Área de Proteção Social Básica, Comissão da Área de Proteção**  
22 **Social Especial de Média e Alta Complexidade e da Comissão de Orçamento e Finanças**  
23 **referente ao Plano de Aplicação de Recurso Federal/2012 reprogramados; 8. Apreciação e**  
24 **deliberação do parecer da Comissão da Área de Proteção Social Básica, Comissão da Área**  
25 **de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade e da Comissão de Orçamento e**  
26 **Finanças referente ao Plano de Aplicação dos Recursos do IGD-M/PBF; 9. Apreciação e**  
27 **deliberação do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças referente ao ofício nº**  
28 **598.683/2013 advindo da 2ª Vara do Trabalho de Cascavel informando sobre repasse de**  
29 **valores ao Lar dos Bebês; 10. Apresentação, apreciação e deliberação do Edital de**  
30 **Convocação da X Conferência Municipal de Assistência Social de Cascavel; 11. Apreciação**  
31 **e deliberação sobre indicativo da IMCS/PBF referente à disponibilização de Servidores**  
32 **efetivos (agentes administrativos) para o Cadastro Único; 12. Informes: 12.1 Ofício nº**

33 **60/2013 do Abrigo São Vicente de Paulo; 12.2. Semana Todos Contra a Pedofilia; 12.3.**  
34 **Informação acerca da deliberação do CMDM referente à chamada pública para a construção**  
35 **do Centro de Atendimento à Mulher:** o vice presidente inicia a reunião cumprimentando e  
36 agradecendo a todos pela presença; explica que está presidindo a reunião haja vista que, a  
37 presidente Inês de Paula tem consulta médica neste horário, mas deve chegar antes do término  
38 dessa reunião. Em seguida Luiz justifica a falta da conselheira Ivete Goinski Pellizzetti,  
39 representante da Associação de Moradores do bairro Maria Luiza que encaminhou justificativa  
40 que tem compromisso de trabalho neste horário e também justifica a falta da conselheira Paula  
41 Osvaldina Solda, representante do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF, que reside na  
42 zona rural e ligou explicando que está recebendo visita de familiares do estado de São Paulo,  
43 portanto, impossibilitada de comparecer; a assistente social representante da Secretaria Municipal  
44 de Assistência Social, Cheila Tatiana Lautert Guimarães, justifica que as conselheiras, assistentes  
45 sociais da Divisão do Sistema Municipal de Assistência Social, Ana Paula Zorik e Francielli  
46 Castelli que tiveram que permanecer na Divisão para atender a demanda do trabalho.  
47 Prossegue-se com o ponto nº 1. **Aprovação da Pauta do Dia:** o vice presidente coloca a pauta  
48 em apreciação e solicita duas inclusões de pauta sendo: Visita da Comissão de Vistoria de Obras  
49 à Praça do CEU e Ofício recebido da Comissão de Mobilização da Conferência Nacional de  
50 educação - CONAE. Não havendo mais solicitações, Luiz coloca a pauta em votação e a plenária  
51 a aprova pela unanimidade de treze votos com as duas inclusões solicitadas. Desta forma, a  
52 plenária passa ao ponto nº 2. **Apreciação e deliberação das Atas das reuniões anteriores**  
53 **(11.04.2013 e 23.04.2013):** o vice presidente coloca a ata de 11.04.2013 em apreciação e não  
54 havendo alterações a coloca em votação e a mesma é aprovada pela unanimidade de treze votos;  
55 na sequência a ata de 23.04.2013 é colocada em apreciação por Luiz. A conselheira e assistente  
56 social, representante do Centro Jesuíta de Cidadania e Assistência Social, Vivian Bertelli Ferreira  
57 de Oliveira, pede que na linha na linha nº 170 seja corrigido seu nome pois está escrito "Vvian".  
58 Em seguida a ata é colocada em votação pelo vice presidente e aprovada, com a devida correção,  
59 por treze votos favoráveis, e uma abstenção, da conselheira, Patrícia Luciana Bilibio,  
60 representante do Núcleo Regional de Serviço Social 11ª Região – NUCRESS Cascavel, a qual  
61 não participou da referida reunião. Após, inicia-se a discussão do ponto nº 3. **Apreciação e**  
62 **deliberação do parecer da Comissão de Avaliação de Documentos, Projetos, Serviços e**  
63 **Inscrições e da Comissão da Área de Proteção Social Especial de Média e Alta**  
64 **Complexidade referente a solicitação de ampliação Casa Lar III da Associação Recanto da**  
65 **Criança no CMAS:** a assistente social da Secretaria Executiva dos Conselhos, Gisele Fossá, faz  
66 a leitura do parecer das Comissões onde consta que: "...as Comissões reunidas na data de 25 de  
67 abril de 2013 para análise da solicitação da entidade Associação Recanto da Criança referente a  
68 ampliação de seu Serviço e na data de 06 de maio de 2013 para realização da visita in loco, e  
69 considerando a Resolução CNAS nº 16 de 05 de maio de 2010, a qual define os parâmetros  
70 nacionais para inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos  
71 serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos conselhos de assistência social  
72 dos Municípios e do Distrito Federal; considerando a Resolução nº 095/2012 do CMAS que define

73 os parâmetros para a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social das entidades e  
74 organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios  
75 socioassistenciais não governamentais e regulamenta o processo de aprovação dos Planos e  
76 Relatórios de Atividades das Unidades Governamentais para a prestação dos Serviços,  
77 Programas, Projetos e Benefícios socioassistenciais; considerando que os serviços, programas,  
78 projetos e benefícios socioassistenciais prestados por entidades e organizações de assistência  
79 social deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Política Nacional de  
80 Assistência Social em vigor e suas Normas Operacionais Básicas, visando garantir padrões de  
81 qualidade na prestação de serviços e nas condições de trabalho; considerando o ofício nº  
82 075/2012, protocolado pela Associação Recanto da Criança junto ao CMAS solicitando a  
83 ampliação do Serviço de Acolhimento Institucional - Unidade Residencial III; considerando o  
84 parecer da Divisão do Sistema Municipal de Assistência Social, Setor de Monitoramento e  
85 Avaliação favorável à aprovação do Plano de Ação 2013 e o Relatório de Atividades/2012 do  
86 Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade Residencial, tem por indicativo à plenária que  
87 aprove a solicitação de ampliação do Serviço de Acolhimento Institucional - Unidade Residencial  
88 III, junto ao CMAS com as seguintes ressalvas: 1. no Plano de Ação Anual, item 8.1.1 acrescentar  
89 a palavra ‘adolescente’; 2. no Plano de Ação Anual, item 8.3 acrescentar ao final o texto ‘sendo  
90 que a admissão/ingresso nas unidades será até 12 anos incompletos’.” Encerrada a leitura, o vice  
91 presidente coloca o parecer em apreciação. Gisele diz que após a elaboração deste parecer, a  
92 entidade Recanto da Criança encaminhou o Plano com as adequações indicadas no parecer,  
93 portanto, na Resolução não constarão as ressalvas; a representante da Secretaria Municipal de  
94 Saúde, Iara Agnes Bach da Costa diz que na visita realizada in loco pelas Comissões, constatou-  
95 se que as duas Casas Lares já existentes são bens estruturadas, e que esta terceira está se  
96 adequando. Em seguida, o vice presidente coloca o parecer em votação e o mesmo é aprovado  
97 pela unanimidade de treze votos. Neste ponto, a presidente Inês de Paula se faz presente e passa  
98 a presidir a reunião. Assim sendo, passa-se ao ponto nº **4. Apreciação e deliberação em relação**  
99 **à documentação apresentada por Entidades Governamentais e Não Governamentais, nas**  
100 **modalidades de “Acolhimento Familiar e Acolhimento Institucional”, para pleitear recursos**  
101 **junto ao CEDCA – FASE 1, de acordo com a Deliberação nº 022/2013 – CEDCA/PR**  
102 **(Programa Crescer em Família):** Gisele faz a leitura da referida Deliberação; após, Inês a coloca  
103 em apreciação; a assistente social do CMAS explica que o Conselho Estadual dos Direitos da  
104 Criança e do Adolescente – CEDCA-PR aprovou a referida Deliberação a qual autoriza os  
105 Municípios a encaminhar levantamento dos serviços/programas que almejam pleitear recursos do  
106 Fundo para a Infância e Adolescência – FIA Estadual para o Programa Crescer em Família;  
107 lembra a plenária que este assunto foi pautado na reunião extraordinária de 23.04.2013, porém,  
108 foi retirado de pauta devido ao fato de que determinados formulários a ser apresentado pelas  
109 Entidades deveriam ter o despacho favorável do Promotor da Vara da Infância e Juventude, o  
110 qual, naquela ocasião, encontrava-se viajando; a assistente social explica ainda que, posterior a  
111 esta data, o Promotor da referida Vara, Dr. Luciano Machado de Souza, encaminhou ao CMAS o  
112 ofício nº 327/2013 esclarecendo que não assinaria os referido formulários, haja vista que, a

113 exigência do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR não está  
114 prevista nos normativos que estabelecem as atribuições daquela Promotoria da Criança e do  
115 Adolescente; a assistente social também esclarece que as Unidades de Acolhimento e Família  
116 Acolhedora já tiveram a documentação aprovada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança  
117 e do Adolescente – CMDCA em reunião ordinária de 08.05.2013, porém, conforme a deliberação,  
118 é necessário também a aprovação do CMAS; a representante da Secretaria Municipal de  
119 Assistência Social – SEASO e assistente social da divisão de Proteção Social Básica, Luzia de  
120 Aguiar Soares, pergunta se já tem valores; a representante da Secretaria Municipal de Assistência  
121 Social – SEASO e assistente social da divisão de Proteção Social Especial, Neusa Eli Figueredo  
122 Cerutti, explica que esta deliberação refere-se a fase I do Programa e que os valores serão  
123 discutidos na fase II; em relação ao ofício advindo da Promotoria, a assistente Social da Divisão  
124 Municipal de Assistência Social da SEASO, Cheila Tatiana Lautert Guimarães fala que mesmo o  
125 Promotor entendendo não ser sua competência assinar tais formulários, é função da equipe  
126 técnica do Ministério Público acompanhar os Serviços de Acolhimento, o que já vem acontecendo;  
127 por isso, prossegue Cheila, acredita-se que o CEDCA solicitou o parecer do Ministério Público  
128 com o objetivo de conferir se realmente o Serviço de Acolhimento vem sendo desenvolvido de  
129 acordo com a legislação. Encerrada a apreciação, a plenária aprova pela unanimidade de  
130 dezesseis votos, a documentação das seguintes Unidades elegíveis para pleitear os recursos  
131 junto ao CEDCA fase I: **Lar dos Bebês Pequeno Peregrino; Associação Recanto da Criança;**  
132 **Família Acolhedora; Unidade de Acolhimento Institucional Masculina e a Unidade**  
133 **Institucional de Acolhimento Feminina.** Segue-se a reunião com a discussão do ponto nº 5.  
134 **Apreciação e deliberação do parecer da Comissão da Área de Proteção Social Básica e da**  
135 **Comissão de Orçamento e Finanças referente à solicitação da Entidade Beneficente Anjo**  
136 **da Guarda para inclusão à lista dos beneficiários do Programa Aquisição de Alimentos**  
137 **(PAA) de Cascavel:** Gisele explica que a Entidade Beneficente Anjo Guarda encaminhou  
138 documento solicitando sua inserção como beneficiária para recebimento dos produtos do  
139 Programa de Aquisição de Alimentos – PAA; que as Comissões acima se reuniram, analisaram a  
140 solicitação e elaboraram o seguinte parecer: “...considerando o Manual Operacional e de  
141 Orientação ao Programa Aquisição de Alimentos de 2010 que estabelece que na ausência do  
142 Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional cabe ao CMAS deliberar sobre as  
143 matérias afetas à Política de Segurança Alimentar e Nutricional; considerando o ofício s/n,  
144 protocolado pela Entidade Beneficente Anjo da Guarda junto ao CMAS solicitando a inserção no  
145 Programa de Aquisição de Alimentos (PAA); considerando que para obter subsídio a fim de inserir  
146 a Entidade supra no Programa de Aquisição de Alimentos, as Comissões solicitaram ao Conselho  
147 Municipal de Educação, através do ofício nº 009/2013, informação acerca do Certificado de  
148 Vigilância Sanitária e informação acerca da Certificação de Entidade Beneficente de Assistência  
149 Social (CEBAS) da Entidade Beneficente Anjo da Guarda; considerando que o Conselho  
150 Municipal de Educação encaminhou as informações, através do ofício nº 023/2013, relatando que  
151 a Entidade Beneficente Anjo da Guarda não possui cadastro até o presente momento naquele  
152 Conselho e conforme deliberação nº 001/2012/CME, tinha prazo até 30 de maio de 2012 para

153 efetuar solicitação de cadastramento e ainda que sua autorização de funcionamento venceu no  
154 final de 2012, tem como indicativo à plenária que não aprove a solicitação da Entidade  
155 Beneficente Anjo da Guarda para inclusão na lista de beneficiários do PAA, uma vez que sua área  
156 de atuação preponderante é de educação infantil e a mesma não possui registro junto ao  
157 Conselho Municipal de Educação, responsável pelo controle social da Política de Educação;  
158 Oficiar a Entidade Beneficente Anjo da Guarda sobre a necessidade de regularização e  
159 posteriormente encaminhar nova solicitação de inserção à lista de beneficiários do PAA...".  
160 Encerrada a leitura, Inês coloca o parecer em apreciação. A assistente social da Associação de  
161 Portadores de Fissuras Lábios Palatais de Cascavel – APOFILAB, e também conselheira do  
162 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Maria Tereza Chaves  
163 contribui dizendo que é conselheira no Conselho Municipal de Educação, o qual tem como  
164 objetivo orientar todos os Centros de Educação Infantil para se adequarem à Política da  
165 Educação, desta forma, seria incoerência se o CMAS aprovasse a solicitação; Maria Tereza  
166 acrescenta ainda que há aproximadamente dois anos atrás, juntamente com outros conselheiros  
167 do CMDCA, realizou visita na referida entidade afim de atender solicitação do Ministério Público  
168 de que fosse averiguado possíveis irregularidades no CEI Anjo da Guarda, e que na ocasião foi  
169 constatado que havia produtos vencidos, apenas uma funcionária para cuidar de diversas  
170 crianças, entre outras situações de irregularidades. Em seguida, Inês coloca o parecer em votação  
171 e o mesmo é aprovado pela unanimidade de dezesseis votos. Prossegue-se a reunião com o  
172 ponto nº 6. **Apreciação e deliberação do parecer da Comissão da Área de Proteção Social**  
173 **Básica, Comissão da Área de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade e da**  
174 **Comissão de Orçamento e Finanças referente ao Reordenamento do Serviço de**  
175 **Convivência e Fortalecimento de Vínculos:** a assistente social Gisele faz a leitura do parecer  
176 das Comissões onde consta que "...considerando que conforme Documento de Orientação do  
177 MDS de abril de 2013, 'por reordenamento entende-se a unificação das regras para a oferta  
178 qualificada do SCFV, que visa equalizar/uniformizar a oferta, do SCFV para as faixas etárias de 0  
179 a 17 anos e acima de 60 anos, unificar a lógica de cofinanciamento federal, possibilitar o  
180 planejamento da oferta de acordo com a demanda local, garantir serviços continuados,  
181 potencializar a inclusão dos usuários identificados nas situações prioritárias e facilitar a execução  
182 do SCFV, otimizando os recursos humanos, materiais e financeiros.'; considerando que a lógica  
183 atual do cofinanciamento do SCFV para as faixas etárias definidas na Tipificação Nacional dos  
184 Serviços socioassistenciais ocorre por meio de três pisos diferentes: Piso Básico Variável I  
185 (Projovem Adolescente – PJA); Piso Básico Variável II (Criança e Pessoa Idosa) e Piso Variável  
186 de Média Complexidade (Serviço Socioeducativo do PETI). E que cada um desses Pisos possui  
187 uma origem histórica diferente, com regras específicas de cofinanciamento, diferenciado por faixa  
188 etária e com sistema próprio de acompanhamento, o que resulta no alto custo de manutenção do  
189 Serviço, agravado pela burocratização e fragmentação na oferta; considerando que a proposta do  
190 Reordenamento do SCFV consiste em unificar as regras de oferta e estabelecer que os recursos  
191 federais originários dos Pisos que cofinanciavam os serviços Projovem Adolescente - serviço  
192 socioeducativo (PBVI); serviço de proteção social básica para crianças e, ou pessoas idosas

193 (PBVII); e serviço socioeducativo e de convivência do Programa de Erradicação do Trabalho  
194 Infantil (PVMC/PETI) passem a cofinanciar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de  
195 Vínculos, por meio do Piso Básico Variável; considerando que no SUAS, o Reordenamento  
196 significa um avanço na consolidação e organização do serviço socioassistencial voltado às  
197 crianças, aos adolescentes e as pessoas idosas, fortalecendo o princípio da gestão  
198 descentralizada entre os entes e o respeito à diversidade das características de organização do  
199 trabalho grupal realizado com o público da Assistência Social em cada território; considerando que  
200 o Município tem até o dia 24/06/2013 para firmar o termo de aceite e compromisso com MDS para  
201 o reordenamento do SCFV; considerando o ofício nº 367/2013, protocolado pela SEASO junto ao  
202 CMAS solicitando apreciação e deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social referente  
203 ao Termo de Aceite do Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos,  
204 as Comissões tem como indicativo à plenária que aprove o Termo de Aceite do Reordenamento  
205 do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, desde que sejam cumpridas  
206 todas as cláusulas do referido Termo, principalmente no que se refere a garantia de Recursos  
207 Humanos e Capacitações...” Encerrada a leitura, a presidente coloca o parecer em apreciação. A  
208 conselheira Luzia explica que na nova Norma Operacional Básica – NOB – em seu art. nº 63 diz  
209 que a Proteção Social Básica terá somente dois pisos de financiamento, Piso Básico Fixo e Piso  
210 Básico Variável; e ainda que a capacidade de atendimento de Cascavel é de 1010 (mil e dez)  
211 usuários e a meta prioritária é de 505 (quinhentos e cinco) usuários, e que todos os atendimentos  
212 deverão ser registrados no novo sistema que será elaborado pelo Ministério de Desenvolvimento  
213 Social e Combate à Fome - MDS, sendo que os recursos financeiros serão recebidos de acordo  
214 com esses dados. Inês diz que queira ou não isso vai gerar a busca ativa, complementa que ela  
215 esteve em São Paulo na data 22, 23 e 24 de abril no Palácio de Convenções do Anhembi,  
216 participando do XV Encontro Nacional do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de  
217 Assistência Social – CONGEMAS, onde foi enfatizado a discussão sobre esse reordenamento,  
218 pois é necessário que cada vez mais o Serviço vá até as pessoas e trazendo-as para o  
219 atendimento. Encerrada a apreciação, Inês coloca o parecer em votação e o mesmo é aprovado  
220 pela unanimidade de dezesseis votos. Prossegue-se a discussão **7. Apreciação e deliberação**  
221 **do parecer da Comissão da Área de Proteção Social Básica, Comissão da Área de Proteção**  
222 **Social Especial de Média e Alta Complexidade e da Comissão de Orçamento e Finanças**  
223 **referente ao Plano de Aplicação de Recurso Federal/2012 reprogramados:** Gisele faz a leitura  
224 do parecer das referidas Comissões onde diz que: “...considerando a Resolução nº 002 de 21 de  
225 fevereiro de 2013 do CMAS, que aprova a reprogramação de saldos de recurso federal de 2012  
226 aos Serviços de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta  
227 Complexidade; considerando o ofício nº 364/2013, protocolado pela SEASO junto ao CMAS  
228 solicitando apreciação e deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social referente ao  
229 Plano de Aplicação de Recursos Federais/2012 Reprogramados para custeio dos serviços  
230 desenvolvidos pela Secretaria de Assistência Social conforme os seguintes valores: **Piso Básico**  
231 **Variável I** – Projovem Adolescente R\$ 54.526,50 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte e seis  
232 reais e cinquenta centavos); **Piso Básico Variável II** – Infância/ Idoso (Centro de Referência de

233 Assistência Social - CRAS e Centro de Convivência de Idosos - CCI) R\$ 13.526,63 (treze mil,  
234 quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos); **Piso Básico Fixo** – CRAS R\$  
235 76.672,98 (setenta e seis mil, seiscentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos);  
236 **ACESSUAS Trabalho** – R\$ 52.999,30 (cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e  
237 trinta centavos); **PETI** – Espaço de União, Recreação e Educação da Criança e do Adolescente -  
238 **EURECA I e II** – R\$ 11.960,88 (Onze mil, novecentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos),  
239 sendo o **Total Geral:** R\$ 209.686,29 (duzentos e nove mil, seiscentos e oitenta e seis reais e vinte  
240 e nove centavos), tem por indicativo à plenária que aprove o Plano de Aplicação de Recursos  
241 Federais/2012 Reprogramados, de acordo com os valores citados no referido documento...”. Na  
242 sequência, a presidente coloca o parecer em apreciação. A conselheira Luzia explica que  
243 referente aos recursos para os CRAS, o material de Artesanato a ser adquirido é para uso dos 33  
244 (trinta e três Grupos) que o Município tem referenciados nos CRAS, e que a listagem de compras  
245 de material foi elaborada de acordo com a real necessidade; referente ao ACESSUAS, Luzia  
246 explica que com esses recursos foi possível prorrogar o trabalho da equipe, cujo contrato  
247 expirava em maio/2013 e desta forma, foi prorrogado até julho/2013; em relação ao Projovem, os  
248 recursos, mesmo sendo reprogramados, tem que ser utilizados somente com o Projovem. Na  
249 sequência, Inês coloca o parecer em votação, o qual, a plenária aprova pela unanimidade de  
250 dezesseis votos. E a próxima discussão passa a ser o ponto nº . **8. Apreciação e deliberação do**  
251 **parecer da Comissão da Área de Proteção Social Básica, Comissão da Área de Proteção**  
252 **Social Especial de Média e Alta Complexidade e da Comissão de Orçamento e Finanças**  
253 **referente ao Plano de Aplicação dos Recursos do IGD-M/PBF:** a assistente social do CMAS,  
254 Gisele, realiza a leitura do parecer e o mesmo diz que “...considerando Medida Provisória nº. 462  
255 de 14 de maio de 2009, e a Portaria nº. 754, de 20 de outubro de 2010, que apresenta no §1º do  
256 art. 1º ‘as atividades a serem desenvolvidas com os recursos de que trata o caput deverão ser  
257 planejadas pelo gestor municipal do PBF, de maneira articulada e integrada, levando em  
258 consideração as demandas e necessidades da gestão do programa, no que se refere às áreas de  
259 assistência social, educação e saúde.’ sendo que no §2º do mesmo artigo coloca que ‘o município  
260 deverá disponibilizar o planejamento de que trata o §1º à instancia municipal de controle social do  
261 PBF e ao Conselho Municipal de Assistência Social.’ E ainda, apresenta no seu Art. 8º desta  
262 portaria - ‘Caberá ao Conselho Municipal de Assistência Social apreciar e deliberar sobre as  
263 prestações de contas da aplicação dos recursos recebidos a título de apoio financeiro á gestão  
264 descentralizada do PBF, enviadas pelo Fundo Municipal de Assistência Social`; considerando o  
265 ofício nº 377/2013, protocolado pela SEASO junto ao CMAS solicitando apreciação e deliberação  
266 do Conselho Municipal de Assistência Social referente aos Planos de Aplicação com recurso  
267 federal do IGD-M/PBF das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde, tem  
268 por indicativo à plenária que 1. aprove o Plano de Aplicação com recurso federal do IGD-M/PBF  
269 da Secretaria Municipal de Assistência Social; 2. que aprove o Plano de Aplicação com recurso  
270 federal do IGD-M/PBF da Secretaria Municipal de Educação, 3. que aprove o Plano de Aplicação  
271 com recurso federal do IGD-M/PBF da Secretaria Municipal de Saúde, condicionado a indicação  
272 de um responsável formal pelos acompanhamentos das atividades do Programa Bolsa Família,

273 visando garantir o acompanhamento das condicionalidades do referido Programa e a melhoria do  
274 acesso das famílias beneficiárias aos Serviços de Saúde'. Em seguida, a presidente coloca o  
275 parecer em apreciação. A conselheira Luzia esclarece que no Plano de Aplicação da SEASO, os  
276 valores referente a Capacitações, destinam-se também às Secretarias Municipais de Saúde e  
277 Educação, pois quando são ofertadas capacitações em Curitiba, por exemplo, o Município não  
278 pode alegar que não tem verbas para custear as despesas, haja vista que os recursos estão  
279 previstos no Índice de Gestão Descentralizada Municipal – IGDM; Luzia também fala que na  
280 Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, houve algumas dificuldades no acompanhamento, haja  
281 vista que o responsável, por ter outras atribuições não consegue acompanhar todas as ações  
282 referentes ao programa, por esta razão a Comissão do CMAS acatou a sugestão da IMCS/PBF,  
283 dessa forma a aprovação do Plano, conforme consta no parecer, está condicionado a indicação  
284 de um responsável formal pelos acompanhamentos do Programa Bolsa Família; as visitantes,  
285 senhora Vânia Maria de Souza, diretora do PROVOPAR, e a assistente social da APOFILAB,  
286 Maria Tereza Chaves falam que a impressão que se tem, é que as Secretarias Municipais de  
287 Saúde e Educação pensam que estão fazendo um favor para a SEASO, e que talvez seja  
288 necessário uma Capacitação para as pessoas que estão responsáveis por este acompanhamento  
289 nas Unidades Básicas de Saúde – UBS; Luzia concorda e complementa que, muitas vezes, em  
290 contato telefônico com as UBS, a pessoa não sabe fornecer as informações; Inês pergunta para a  
291 representante da SESAU, conselheira Iara de que forma são realizadas as reuniões de  
292 Coordenadores da SESAU; a conselheira diz informa que mensalmente; Inês então sugere que  
293 Iara vai articulando junto ao Secretário da Pasta para que representantes da SEASO e da SEMED  
294 participem dessa reunião para esclarecimentos afins; Iara corrobora a fala das conselheiras e diz  
295 que a pessoa responsável, Cláudio Evaristo César, não consegue atender as atribuições pois  
296 realiza outros trabalhos interno na SESAU, e é necessário alguém com disponibilidade de articular  
297 externamente. Encerrada a apreciação, a plenária aprova o parecer pela unanimidade de  
298 dezesseis votos, desta forma, passa-se ao ponto nº **9. Apreciação e deliberação do parecer da**  
299 **Comissão de Orçamento e Finanças referente ao ofício nº 598.683/2013 advindo da 2º Vara**  
300 **do Trabalho de Cascavel informando sobre repasse de valores ao Lar dos Bebês:** Gisele  
301 explica que foi recebido o ofício nº 598.683/2013 advindo da 2º Vara do Trabalho de Cascavel  
302 informando que foi repassado ao Lar dos Bebês Pequeno Peregrino, valores provenientes de  
303 multas, os quais foram depositados na conta da entidade. A plenária discute e ao final aprova pela  
304 unanimidade de dezesseis votos que: “a entidade Lar dos Bebês Pequeno P  
305 eregrino, deverá apresentar um Plano de Aplicação para utilização do recurso recebido e que a  
306 mesma informe ao CMAS o momento de aquisição dos itens do referido Plano, para que seja  
307 realizada visita à entidade pela Comissão de Orçamento e Finanças deste Conselho; a plenária  
308 também aprova que seja oficiado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
309 para que também possa efetuar a fiscalização da entidade haja vista a mesma ter registro no  
310 referido Conselho”. Desta forma, passa-se ao ponto nº **10. Apresentação, apreciação e**  
311 **deliberação do Edital de Convocação da X Conferência Municipal de Assistência Social de**  
312 **Cascavel: Gisele apresenta projetado em multimídia a proposta de Edital da X Conferência**

313 **Municipal de Assistência Social de Cascavel:** Cheila explica que na Conferência do ano de  
314 2009, no art. nº 1, inciso V, onde elegiam-se 18 (dezoito) delegados, sendo 9 (nove) membros  
315 governamentais e 9 (nove) não-governamentais, porém, a Secretaria de Estado da Família e  
316 Desenvolvimento Social – SEDS, através do Escritório Regional de Cascavel repassou a  
317 orientação que esse ano serão apenas 10 (dez) vagas para delegados, sendo cinco  
318 governamentais e cinco não governamentais; o conselheiro e vice presidente Luiz pergunta se vai  
319 ser publicado em forma de Edital; Cheila explica que este item também foi alterado, não pode ser  
320 Edital e sim publicado somente o Decreto; a plenária discute sobre a Resolução nº 033/2012 do  
321 Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que em seu art. nº 117 diz que a convocação  
322 das conferências de assistência social pelos Conselhos de assistência social se dará  
323 ordinariamente a cada 4 (quatro) anos; porém, a plenária lembra que a Lei Municipal nº 4537 de  
324 18.04.2013, em vigor, preceitua que os Conselheiros serão eleitos para exercerem 02 (dois) anos  
325 de mandato; a conselheira Vivian fala que o fato de se fazer a eleição junto com a Conferência  
326 acaba se perdendo parte da mesma, que seria melhor realizar a eleição da sociedade civil; após  
327 apreciação, a plenária aprova pela unanimidade de dezesseis votos, que os Conselheiros  
328 representantes da Sociedade Civil, nesta X Conferência serão eleitos para exercerem o mandato  
329 por dois anos; a plenária também delibera que o Certificado de participação na Conferência, será  
330 entregue no momento da devolução da Ficha de Avaliação. Em seguida, inicia-se o ponto nº 11.

331 **Apreciação e deliberação sobre indicativo da IMCS/PBF referente à disponibilização de**  
332 **Servidores efetivos (agentes administrativos) para o Cadastro Único:** Gisele faz a leitura do  
333 ofício recebido da Instância Municipal de Controle Social do Programa Bolsa Família – IMCS/PBF  
334 através do qual a Instância solicita apoio do CMAS junto à Secretaria Municipal de Administração,  
335 por meio de documento oficial, para pleitear a disponibilização de 10 (dez) agentes administrativos  
336 a serem alocados no Cadastro Único no município de Cascavel. Inês coloca a solicitação em  
337 apreciação; Cheila diz que hoje o Cadúnico trabalha quase que na totalidade com estagiários,  
338 porém, por tratar-se de um Programa efetivo, a ICMS/PBF deliberou em reunião ordinária a  
339 solicitação da disponibilização de Servidores efetivos; a assistente social e conselheira  
340 representante da SEASO, Susana Medeiros Dal Molin, fala que é necessário constar na  
341 justificativa que a princípio o trabalho é desenvolvido na Central de atendimento, porém,  
342 posteriormente será descentralizado, justificando a necessidade de se capacitar uma equipe  
343 efetiva; Inês acrescenta que é importante ressaltar que a descentralização só acontecerá após a  
344 instalação da fibra óptica; Cheila lembra que já tem um projeto piloto de iniciar a descentralização  
345 através do CRAS do bairro XIV de Novembro. Em seguida, Inês coloca a solicitação em votação e  
346 a plenária aprova pela unanimidade de dezesseis votos que seja oficiado a Secretaria Municipal  
347 de Administração, com cópia para a Secretaria Municipal de Assistência Social, a deliberação  
348 favorável deste CMAS à disponibilização de 10 (dez) agentes administrativos a serem alocados no  
349 Cadastro Único no município de Cascavel. Prossegue-se com o ponto nº 12. **Visita na Praça do**

350 **CEU com Comissão de Vistoria de Obras do CMAS:** Inês explica que em reunião com o  
351 Secretário de Esporte e Lazer, senhor Wanderlei Faust e com o Secretário Municipal de Cultura,  
352 senhor Valdecir Antônio Nath (o qual nesta ocasião é Secretário também da Secretaria Municipal

353 de Educação), foi acordado a realização de uma visita de vistoria às obras da Praça do CEU -  
354 Centro de Artes e Esportes Unificados que está sendo construída ao lado do Estádio Olímpico  
355 Regional no Jardim Esmeralda; Inês acrescenta que a visita foi agendada para às 16h do dia  
356 13.05.2013 e que, embora ela enquanto conselheira e Secretária da SEASO vem acompanhando  
357 as obras, gostaria que representantes deste Conselho participasse dessa visita; a plenária aprova  
358 pela unanimidade de dezesseis votos que a Comissão Especial de Vistoria de Obras do CMAS,  
359 acompanhe a referida visita. Dando sequência à reunião, inicia-se o ponto nº 13. **Indicação de**  
360 **membros do CMAS para compor a organização da Conferencia Intermunicipal de**  
361 **Educação:** Inês faz a leitura do ofício circular nº 001 advindo da Comissão de Mobilização da  
362 Conferência Nacional de Educação – CONAE convidando um representante do CMAS para  
363 participar de reunião de organização da Conferência Intermunicipal de Educação que será  
364 realizada no dia 16 de maio de 2013 às 14h no auditório do Núcleo Regional de Educação. Após  
365 discussão, a plenária aprova pela unanimidade de dezesseis votos que a representante desse  
366 Conselho será a conselheira Janaina Alves Teixeira. Desta forma, passa-se ao último ponto de  
367 pauta nº 14. **Informes: 14.1.** a presidente Inês faz a leitura do ofício nº 060/2013 advindo do  
368 Abrigo São Vicente de Paulo no qual, a conselheira representante, Vanice Maria Schaedler solicita  
369 seu desligamento de todas as Comissões do CMAS, permanecendo apenas enquanto conselheira  
370 titular; a plenária lamenta a saída de Vanice das Comissões haja vista a relevância de sua  
371 participação nas referidas reuniões e sugerem a Inês que converse com a conselheira solicitando  
372 que a mesma reconsidere sua decisão e continue a participar de algumas Comissões; **14.2.** XI  
373 Fórum Dia nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes: Inês  
374 convida a todos para participarem do XI Fórum Municipal de Enfrentamento ao Abuso e  
375 Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes que será realizado na data de 16.05.2013, às  
376 13h30 no auditório da Universidade Paranaense – UNIPAR; **14.3.** a presidente também convida  
377 para a mobilização da Semana Municipal “Todos Contra a Pedofilia” que acontece conforme  
378 consta nos panfletos que são distribuídos aos presentes; **14.4.** Inês de Paula, que também é  
379 presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM informa que aquele Conselho  
380 deliberou pela chamada pública para a construção do Centro de Atendimento à Mulher, que assim  
381 que prefeito licenciado, Edgar Bueno retornar da licença médica, o CMDM estará lutando para  
382 angariar recursos para a efetivação da construção do referido Centro, Inês encerra agradecendo  
383 os técnicos da SEASO que deram suporte para a elaboração de Projeto: Hudson Márcio Moreschi  
384 Júnior, Cheila, Susana e Francielli Castelli; **14.5.** Inês informa que a próxima reunião ampliada do  
385 Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS - será realizada em Cascavel nos dias 11 e  
386 12.07.2013 no auditório da UNIPAR; Inês ainda informa que na reunião do CONGEMAS  
387 (conforme consta no ponto nº 06 desta ata) foi discutido que o município que possui Casa de  
388 Passagem Feminina e/ou Masculina, também seja contemplado, com equipamentos de saúde  
389 para tratamento de drogadição; Inês também destacou a discussão, a nível Estadual e Nacional  
390 sobre a demanda das Promotorias que encaminham solicitações que não são atribuições da  
391 Política da Assistência Social, e que a proposta é que seja instituída a perícia social dentro das  
392 Promotorias; a presidente fala que para atender essa demanda encaminhada, a SEASO tem que

393 disponibilizar um profissional o tempo todo para realizar os Estudos de Casos, bem como, a  
394 assistente social Susana tem que responder os vários ofícios recebidos das Promotorias. A  
395 conselheira representante da Secretaria Municipal de Saúde, Iara Agnes Bach da Costa, contribui  
396 dizendo que a SESAU enfrenta a mesma problemática pois a demanda encaminhada pelo  
397 Judiciário é grande e que em sua opinião, não precisa passar pelo Judiciário um trabalho que já é  
398 de competência da SEASO e da SESAU; Inês propõe que em outra ocasião, se eleja um grupo de  
399 trabalho para elaborar propostas a serem encaminhadas ao Estado; Luzia sugere que nessa  
400 discussão sejam incluídos também os Municípios pequenos; Inês sugere aguardar a próxima  
401 reunião ordinária do CEAS, onde Vanderlei é conselheiro e a do COGEMAS onde ela é  
402 conselheira, para depois ver os encaminhamentos; **14.6.** Vivian informa que o Ciclo de Debates e  
403 Cinema proposto pelo Programa de Formação Política e Cidadã desenvolvido no Centro Jesuíta  
404 de Cidadania e Assistência Social vem acontecendo conforme cronograma apresentado  
405 anteriormente à este Conselho e reitera o Convite. Nada mais havendo a ser tratado, a presidente  
406 Inês encerra a reunião as 11h20 e eu, Clarice Fruet, lavro a presente ata que, após lida e  
407 aprovada será assinada por mim e pela presidente.